



ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2784/2018

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das propostas apresentadas ao **Edital nº 2784/2018** (Concorrência), que tem como **Objeto a Concessão remunerada de espaço público para utilização das dependências do QUIOSQUE DE Nº 01, localizado no Calçadão da Rua Júlio de Castilhos**. Em análise as propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade de preços de **fls. 80** dos autos, foi declarada vencedora a Empresa **CARLOS JANUÁRIO MARQUES MEDEIROS JR – CNPJ nº 31.669.581/0001-82**, ao valor mensal de **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)** pelo uso do Quiosque nº 01 do Calçadão, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** devendo a referida proposta ser **ADJUDICADA**. A licitante vencedora deverá efetuar o pagamento pela concessão do Quiosque Municipal, mensalmente impreterivelmente até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao vencido, devendo ser realizado em rede bancária através de boleto a ser emitido pela Secretaria de Município da Fazenda. Vale ressaltar que será concedido um mês de carência, após a assinatura do contrato, para pagamento da concessão ora licitada, tempo suficiente para que a Licitante realize as benfeitorias que julgar necessárias. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.